**MOÇÃO DE REPÚDIO**

 Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao **Projeto de Lei n.º 752/2021, que altera as Leis Estaduais n.º 11.331/2002 (Lei de Emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro), e n.º 11.608/2003 (Lei da Taxa Judiciária incidente sobre os serviços públicos de natureza forense), em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.**

**JUSTIFICATIVA**

 Tal projeto de lei visa o aumento de taxas judiciais, incidente sobre os serviços de natureza forense, encontrando-se referido Projeto na Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da ALESP, e se por ventura vier a ser aprovado, dificultará ainda mais o acesso à Justiça dos cidadãos, direito este que é assegurado constitucionalmente.

 Entre as alterações de maior destaque, o Projeto de Lei repudiado, majora custas iniciais de 1% para 1,5% do valor dado à causa na Justiça Estadual, representando um aumento injustificado de 50% em referida taxa judicial.

 Por estes fatos, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, vem levantando questionamentos que merecem ser apreciados antes da aprovação da proposta movimentando sua estrutura para suspender a tramitação do Projeto, inclusive a OAB subseção Barra Bonita oficiou esta Casa de Leis, provocando esta Moção de Repúdio, demonstrando seu posicionamento contrário à aprovação do referido Projeto de Lei, pois se restringe o acesso dos cidadãos ao meio adequado para a solução de conflitos, sendo certo que a alteração das alíquotas da taxa judicial irá trazer enormes prejuízos sociais.

 Diante dos fatos expostos, e com vistas a manter direitos constitucionais no tocante ao acesso à Justiça, apresentamos esta MOÇÃO DE REPÚDIO ao Projeto de Lei n.º 752/2021 que tramita pela ALESP, e que desta manifestação seja dado conhecimento ao Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado André do Prado, à Ilma. Sra. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, Dra. Maria Patrícia Vanzolini Figueiredo e ao Ilmo. Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil da Subseção Barra Bonita, Dr. Luiz Fernando de Castilha Pizzo.

 Sala das Sessões, em 22 de maio de 2023.

Os Vereadores: